



## ANEXO I

### Referente à **ORIENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DE TRABALHOS** NO SEMINÁRIO DE PRÁTICAS EXITOSAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa – “**EDUCAÇÃO: COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS**”

Objetivos dos projetos/programas desenvolvido na Rede Municipal de Educação:

#### **1. PROJ./ATIV. LER E ESCREVER: COMPROMISSO DE TODOS**

**OBJETIVOS:** Promover ações que viabilizam a aprendizagem da leitura e da escrita das crianças e adolescentes; (re)elaborar uma proposta pedagógica que contemple a implementação dos 09 anos do ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis.

#### **2. PROJ./ATIV. EDUCAÇÃO INTEGRAL – AMPLIANDO O TEMPO E AS APRENDIZAGENS**

**OBJETIVOS:** Ampliar o tempo de permanência das crianças e adolescentes na unidade educativa com atividades e ações que promovam aprendizagem e cidadania. (apoio pedagógico, TOPAS, projetos tempo integral)

#### **3. PROJ./ATIV. ESCOLA ABERTA ÀS DIFERENÇAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**OBJETIVOS:** Manter e ampliar os investimentos tanto na formação dos professores do ensino regular quanto do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e os recursos de Tecnologia Assistiva para uso do aluno com deficiência, vislumbrando o aprimoramento da rede de AEE para todas as deficiências, passando por todos os níveis de ensino.

#### **4. PROJ./ATIV. DIVERSIDADE NA ESCOLA**

**OBJETIVOS:** Oportunizar no âmbito da Rede Municipal de Ensino a vivência e o entendimento do jeito de ser, viver e pensar as diferentes culturas, bem como, entender as diferentes contribuições dos povos para a ciência, tecnologia, a filosofia, a produção científica, artística e política dentre outras, fortalecendo a cooperação e o diálogo no enfrentamento de conflitos e contradições, repudiando todas as formas de preconceito, discriminação e violências (estudo das relações etnicorraciais).

#### **5. PROJ./ATIV. ESCOLA ABERTA À CIDADANIA**

**OBJETIVOS:** Repensar a instituição escolar como espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades de formação, arte, artesanato, informática, cultura, esporte e lazer para a comunidade escolar e local, nos finais de semana e férias. (cultura da paz, comunidade na escola)

#### **6. PROJ./ATIV. INCLUSÃO DIGITAL NA RME**

**OBJETIVOS:** Propiciar apoio logístico, integrar a equipe e promover inovações visando a inclusão digital. (software de gestão de informações; PROINFO INTEGRADO; Mídia e educação).

#### **7. PROJ./ATIV. CULTURA DA PAZ**

**OBJETIVOS:** Contribuir para a diminuição da violência na escola, na família e na comunidade; estimular professores, educadores, servidores, educandos, pais e comunidades em que as Unidades Educativas estão inseridas a vivenciarem no cotidiano os princípios da cultura da paz.

## **8. PROJ./ATIV. ESCOLA DO MAR**

**OBJETIVOS:** Realizar atividades que contribuam com a sustentabilidade na Ilha de Santa Catarina, através da sensibilização dos cidadãos aos problemas ambientais do município e região, organizando, além de atividades de Educação Ambiental para o Ensino Infantil, Fundamental e Médio, eventos de cunho educativo e pedagógico, com ênfase em educação marinha e costeira. (projeto meio ambiente).

## **9. PROJ./ATIV. EDUCANDO COM A HORTA**

**OBJETIVOS:** A Prefeitura de Florianópolis participa desse programa que incorpora a alimentação saudável e ambientalmente sustentável como eixo gerador da prática pedagógica e da dinamização do currículo escolar, tendo a horta escolar como um laboratório vivo, interdisciplinar, como instrumento pedagógico com a finalidade de promover educação integral do educando (projeto meio ambiente).

## **10. PROJ./ATIV. SAÚDE NA ESCOLA**

**OBJETIVOS:** Promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação (sexualidade, DST e drogas, saúde do escolar).

## **11. PROJ./ATIV. GESTÃO ESCOLAR: AUTONOMIA FINANCEIRA**

**OBJETIVOS:** Decreto 5318/2009 – PDE ESCOLA E VERBA DESCENTRALIZADA – dinheiro na escola.

## **12. PROJ./ATIV. PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**LEI No- 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009: Art.2º, II:** Inclusão de a educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional. ( meio ambiente).

## **13. PROJ./ATIV. PROJOVEM**

**OBJETIVOS:** O Projovem urbano destina-se a promover a inclusão social dos jovens brasileiros de 18 a 29 anos que, apesar de alfabetizados, não concluíram o ensino fundamental, buscando sua re-inserção na escola e no mundo do trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e exercício efetivo da cidadania.